

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Biênio 2017 / 2018

PORTARIA DE Nº 031 DE 17 DE MAIO DE 2017.

EMENDA: "NOMEIA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO CARGO DE ASSESSORA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES".

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espirito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o Inciso XI e XXVII do Regime Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora ESTEFANI TESSARO DE OLIVEIRA, brasileira, inscrito no CPF sob nº 117.965.197-90, residente e domiciliado Rua Elirio Zavariz, nº 007, Conjunto Habitacional Honório Passamani, Marilândia-ES, para exercer o cargo de Assessora Legislativa da Câmara Municipal de Marilândia-ES de acordo com a Lei nº 1090 de 09 de outubro de 2013.

publicação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia – ES, 17 de maio de 2017.

EVANDRO VERMELHO PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 120

Gilmara Passamani Pers Gerente de Desenvolviment Econômico e Industria O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, /20

> Cleomir de A. Zandominghe Diretor Administrativo

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP.: 29725-000 - Marilândia - ES